

## EDITAL DE CHAMADA

### EDITAL N. 03/2024 - CHAMADA INTERNA PARA BOLSA PIBEX-JR/IFPR

#### RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO (PIBEX-JR/IFPR/2023)

A Comissão do Processo Seletivo para Bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX-Jr/2024) no uso de suas atribuições e conforme Portaria n. 950, de 21 de agosto de 2024 (DG/Londrina/IFPR) torna público o RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO (PIBEX-JR/IFPR/2024), REFERENTE À SELEÇÃO DE 01 (UM) BOLSISTA PARA O PROJETO DE EXTENSÃO "DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SUSTENTÁVEIS EM BUSCA DE UMA COMUNIDADE MAIS CONSCIENTE" DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO - PIBEX-JR, vinculados ao Edital Proeppi n° 10, de 05 de fevereiro de 2024 e a Chamada Interna Específica n° 01/2024 - Diext/Proeppi

Art 1º - Ficam classificados os candidatos conforme segue:

Nome completo	Nota (prova escrita)	Nota (entrevista)	Média final	Classificação
Isis Santana Dos Reis	9,3	9,4	9,3	1º colocado
Antonella Fiori Vicente	8,6	9,1	8,8	2º colocado
Hannah Ramazzotte	8,4	8,8	8,6	3º colocado
Ana Carolina Abreu Gerônimo	7,6	9,1	8,3	4º colocado
Anielly Beltramin	7,1	8,5	7,8	5º colocado
João Gabriel Tinoco Casarin Melo	7,1	8,4	7,7	6º colocado
Lourene Moreira Rodrigues	7,5	7,6	7,6	7º colocado
Sara Lucy Silveira Brito	6,6	8,4	7,5	8º colocado
Thiago Henrique da Costa Moscardi	6,4	6,9	6,6	9º colocado
Isadora Amor Ramos Hernandez	7,5	0,0	3,8	10º colocado

Art. 2º O candidato classificado no limite de vaga (1º colocado) está convocado para a apresentação de informações e documentos para a efetivação da concessão de bolsas.

Parágrafo 1º. Para a implementação da bolsa, o estudante selecionado deverá enviar para o e-mail da coordenadora do projeto ([juliana.piai@ifpr.edu.br](mailto:juliana.piai@ifpr.edu.br)) as seguintes informações e cópias legíveis:

- Número do CPF e a cópia do documento;
- Link do currículo Lattes;
- Dados bancários e cópia do cartão de conta corrente individual no Banco do Brasil do bolsista (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);
- Termo de Compromisso (Anexo I) digitalizado em pdf (assinado pelo estudante e pelo responsável, quando for menor de idade);
- Declaração de matrícula do semestre vigente (Formato PDF, expedida via SUAP)

Parágrafo 2º. O Termo de Compromisso deverá dispor de informações em caracteres digitais próprios a programas específicos de edição de textos, como o Microsoft Word ou Libre Office Writer e/ou equivalentes. Não será aceito documento com informações manuscritas ou em desacordo com as normas desta chamada.

Parágrafo 3º. O bolsista selecionado e convocado terá até às 23h59 do **dia 30 de agosto de 2023** para o envio de todos os elementos descritos no Parágrafo 1º deste edital.

Parágrafo 4º. Caso o candidato desista da bolsa, é necessário enviar um e-mail para a coordenadora do projeto comunicando a desistência a fim de que o próximo candidato seja convocado. Caso não tenha lista de espera, poderá ser feito uma chamada complementar.

Art. 5º Caso o candidato não apresente todas as informações e documentos no prazo estabelecido, o mesmo estará desclassificado do processo de seleção, sendo convocado o próximo colocado da lista de espera.

Astorga-PR, 28 de agosto de 2024.

Comissão para Seleção de Bolsista PIBEX-Jr/ 2024

Portaria DG/Londrina/IFPR n. 950, de 21 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA FRANCIS PIAI, Servidor Docente**, em 28/08/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACKELINE TIEMY GUINOZA SIRAICHI, Servidor Docente**, em 28/08/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NARCISO AMERICO FRANZIN, Servidor Docente**, em 28/08/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSY FRACCARO DE MARINS, Servidor Docente**, em 28/08/2024, às 22:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3145520** e o código CRC **C13A0649**.

## ANEXO I TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do/a estudante) \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante matriculado no Campus \_\_\_\_\_ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), assumo o compromisso de cumprir todas as normas contidas no Edital nº 10/2024 e respectiva Chamada Interna Específica, especialmente no que se refere aos requisitos e atribuições do bolsista, conforme Resolução nº 76/2018 do Conselho Superior do IFPR. Declaro ainda não possuir vínculo empregatício, estar em licença saúde e não acumular bolsa de qualquer outra natureza.

\_\_\_\_\_ (Cidade), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do bolsista

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável legal (em casos de bolsista menor de idade)